



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2018: SIC - XXX SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2018
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	De vítima a agressor: como romper a reprodução intergeracional de modelos de violência apreendidos no âmbito familiar
<b>Autor</b>	FRANCIELLE SILVA DE OLIVEIRA FLORES
<b>Orientador</b>	VANESSA CHIARI GONÇALVES

## **“DE VÍTIMA A AGRESSOR: COMO ROMPER A REPRODUÇÃO INTERGERACIONAL DE MODELOS DE VIOLÊNCIA APREENDIDOS NO ÂMBITO FAMILIAR.”**

Autora: Francielle Silva De Oliveira Flores  
Orientadora: Profa. Dra. Vanessa Chiari Gonçalves  
UFRGS

Verifica-se que crianças ou adolescentes, quando, direta ou indiretamente, são vítimas de relações violentas, no âmbito familiar, tendem a naturalizar, a internalizar e a reproduzir comportamentos abusivos<sup>1</sup>. O direito estabelece medidas de proteção, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e pela Lei Maria da Penha e, ainda, prevê sanções para os agressores. No entanto, a mera aplicação da legislação, em ocorrências extremas de violência doméstica, não tem se mostrado efetiva para prevenir a reprodução de modelos violentos. Ações negativas de punição do ofensor não inibem a reincidência de suas condutas ou mesmo das demais pessoas inseridas nesse contexto<sup>2</sup>. Assim, são necessárias intervenções positivas, capazes de gerar condições materiais para que, efetivamente, se coíba a perpetuação de relações abusivas, especialmente pelas vítimas. Nesse sentido, o problema de pesquisa que este trabalho se propõe a responder é: em que medida o Estado pode intervir para auxiliar as crianças e adolescentes a identificar as condutas típicas de um contexto de violência doméstica, de modo a prevenir ou romper a reprodução de modelos de violência física e psicológica em contexto de violência intrafamiliar? Quais são as medidas viáveis e efetivas para resolver a questão posta em análise?

Esse problema merece ser estudado, na medida em que há um comprometimento estatal com a prevenção da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. Relações abusivas e contexto de violência doméstica são capazes de afetar a saúde psíquica e gerar efeitos permanentes em uma criança ou adolescente, com reflexos de difícil reparação na vida adulta, uma vez que vivenciar essas situações, nas fases de socialização primária e secundária, isto é, em um período de amadurecimento da personalidade e construção da identidade, concorre para uma reprodução de padrões negativos de comportamento. Dessa forma, espera-se que, em relação à situação original, seja possível compreender como se dão os ciclos de violência, de modo que eles possam ser identificados, ainda no início, evitando a reprodução de condutas abusivas e violentas, a fim de viabilizar o rompimento com o ciclo de violência intergeracional, ou mesmo a prevenção de violências futuras.

Não se ignora a existência de outras medidas, protetivas da criança e do adolescente; contudo, o que se pretende, com a presente pesquisa é, através do método dialético de abordagem e das técnicas de revisão bibliográfica e pesquisa de campo com entrevistas semi-estruturadas, investigar, à luz da vitimologia e da criminologia, se (i) a educação, como campanhas e programas, na forma preceituada pelos artigos 8º, inciso VIII e 35º, inciso IV, da Lei Maria da Penha; (ii) as formas de apoio psicossocial, jurídico e de saúde no acolhimento das vítimas de violência doméstica, conforme dispõem os artigos 30 e 35 da referida Lei e (iii) as medidas protetivas à criança e ao adolescente que se encontrem em situação de risco, previstas nos artigos 98 a 102 do Estatuto da Criança e do Adolescente, são suficientes para reduzir o impacto da violência sobre as crianças e adolescentes e, conseqüentemente, reduzir a repetição intergeracional de padrões violentos apreendidos na infância. A pesquisa, entretanto, ainda está em desenvolvimento, motivo pelo qual não há resultados a serem apresentados até o presente momento.

---

<sup>1</sup> CHIOQUETTA, Rafaela Dotti. “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: O BERÇO DO CRIME”. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. Edição 13. Ano 2014.

<sup>2</sup> KARAM, Maria Lucia. “OS PARADOXAIS DESEJOS DE ATIVISTAS E MOVIMENTOS FEMINISTAS”. Ano 2015. Disponível em <http://justificando.cartacapital.com.br/2015/03/13/os-paradoxaais-desejos-punitivos-de-ativistas-e-movimentos-feministas/>.